
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E
URBANISMO - SEOB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Cadastro Reserva para, mediante demanda, realizar contratação temporária de servidores por excepcional interesse público no município de Toritama/PE, visando o atendimento da execução de atividades essenciais na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, cuja não realização acarretará em prejuízos aos serviços e, conseqüentemente, à população, conforme autoriza a Lei Municipal nº 776/2000, de 18 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO os Arts. 1º e 3º, da Lei Municipal nº 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção, publicado em 11 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, no site da Prefeitura de Toritama e no mural de avisos da entrada da Prefeitura de Toritama, que expõe a classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2021, sugerindo a homologação do certame em 12 de maio de 2021;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2021 da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 12 de maio de 2021.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e urbanismo
Portaria GP Nº 005/2021

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:BD8598A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2021. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>